

Ficha do Produto

- Postal Proteção Patinhas (1) -



Entidade Gestora

- Companhia de Seguros: MAPFRE SEGUROS GERAIS, S.A.

Período de Comercialização

- A partir de Maio de 2013.

Âmbito

Seguro para proprietários de cães e gatos domésticos, com uma cobertura base de responsabilidade civil e um vasto leque de coberturas complementares, que permite fazer face às mais variadas despesas e responsabilidades inerentes à propriedade de um animal de companhia.

COBERTURA BASE

- **Responsabilidade Civil:** garante as indemnizações que, nos termos da lei, sejam exigidas ao segurado na qualidade de proprietário/detentor do(s) animal(ais) seguro(s), com fundamento em responsabilidade civil por danos patrimoniais e/ou não patrimoniais decorrentes de lesões corporais e/ou materiais causadas a terceiros.

Esta cobertura pode ser contratada para cães potencialmente perigosos, permitindo cumprir a obrigação de seguro legalmente estabelecida para detentores de cães das seguintes raças (puras ou cruzadas):

- Pit Bull Terrier
- Cão de Fila Brasileiro
- Dogue Argentino
- Rottweiler
- Staffordshire Bull Terrier
- Staffordshire Terrier Americano
- Tosa Inu

COBERTURAS COMPLEMENTARES (disponíveis consoante a modalidade):

- **Despesas Médicas e Medicamentosas Convencionadas:** garante a comparticipação no pagamento das despesas convencionadas, efetuadas com o animal seguro, através da rede de prestadores de serviços clínicos veterinários decorrentes de:
 - Atos médicos veterinários (incluindo consultas, vacinação, aplicações de pensos e *microchip*);
 - Exames auxiliares de diagnóstico;
 - Internamentos e tratamentos;
 - Cirurgias;
 - Implantes;
 - Medicamentos e produtos clínicos.

Por cada despesa efetuada, fica a cargo do segurado apenas um co-pagamento (valor convencionado na Tabela de co-pagamentos fornecida pela MAPFRE) a pagar diretamente ao prestador de serviços.

- **Acesso a Rede Convencionada de Prestadores de Serviços e Produtos:** garante o acesso a uma rede convencionada de prestadores de serviços e produtos não clínicos para animais, tais como, alimentação, banhos, tosquiadas, *grooming*, hotel, *pet sitting*, *dog walking* e transporte, com preços reduzidos.

O custo dos serviços e produtos fica inteiramente por conta do segurado.

- **Despesas Médicas e Medicamentosas por Acidente:** garante o reembolso das despesas médicas e medicamentosas efetuadas com o animal seguro, decorrentes de lesões corporais causadas por acidente ocorrido durante o período de vigência do contrato.

Ficha do Produto

- Postal Proteção Patinhas (1) -



âmbito
(cont.)

- **Despesas Médicas e Medicamentosas em caso de Cirurgia por Doença:** garante, em caso de cirurgia tornada necessária por doença do animal seguro ocorrida durante o período de vigência do contrato, o reembolso das seguintes despesas médicas e medicamentosas diretamente relacionadas com a intervenção cirúrgica:
 - Diária hospitalar do animal seguro;
 - Honorários médicos veterinários e de enfermagem;
 - Despesas de sala de operações;
 - Despesas de anestesia, radiologia/imagiologia, análises e medicamentos, ligadas ao ato operatório ou pós-operatório imediato (no máximo de 10 dias após a data da intervenção cirúrgica);
 - As despesas pré-operatórias de radiologia/imagiologia e medicamentos, efetuadas nos 5 dias que precedem a intervenção cirúrgica.
- **Desaparecimento:** garante, em caso de desaparecimento do animal seguro, o reembolso das despesas efetuadas pelo segurado com a publicação de anúncios para promover a sua descoberta.
- **Eutanásia e/ou Funeral:** garante, em caso de necessidade de eutanásia ou de morte do animal seguro, o reembolso das despesas efetuadas com a eutanásia e/ou funeral.
- **Proteção Jurídica:** garante ao segurado o pagamento e/ou reembolso das despesas emergentes do seu patrocínio, em caso de litígio em que seja parte na qualidade de proprietário ou detentor do animal seguro.
- **Assistência Telefónica:** garante, mediante solicitação do segurado, um serviço de assistência telefónica permanente, destinado a prestar informações ou promover o envio de prestadores de serviços relacionados com o animal seguro. **Os custos dos serviços, produtos e deslocações, ficam sempre a cargo do segurado.**

Duração

- O contrato é celebrado por 1 ano, prorrogável por iguais períodos.
- Após pagamento do prémio, as coberturas produzem efeitos desde a data de início do contrato, com exceção das coberturas para as quais são estabelecidos os seguintes **períodos de carência**:
 - Despesas Médicas e Medicamentosas por Acidente: **30 dias**.
 - Despesas Médicas e Medicamentosas em caso de Cirurgia por Doença: **90 dias**.
 - Desaparecimento: **30 dias**.
 - Eutanásia e/ou Funeral: **90 dias**.

Cessação de efeitos:

- Os efeitos das coberturas cessam às 24 horas do último dia do prazo do contrato, com exceção de:
 - **Despesas Médicas e Medicamentosas em caso de Cirurgia por Doença e Eutanásia e/ou Funeral:** se o animal seguro tiver idade superior a 3 anos na data da contratação destas coberturas, os seus efeitos cessarão automaticamente às 24 horas do último dia da anuidade em que o animal seguro perfaça 10 anos de idade.

Caducidade do contrato

- Por morte do animal seguro ou transferência da sua propriedade (exceto se a MAPFRE, mediante solicitação prévia do novo proprietário, aceitar manter o contrato em vigor com alteração do tomador do seguro/segurado);
- Após o reembolso ao abrigo da cobertura de Eutanásia e/ou Funeral, o contrato considera-se caducado, tendo o tomador do seguro direito ao reembolso do prémio das coberturas não afetadas por sinistro na anuidade, calculado proporcionalmente ao período de tempo que decorreria até ao vencimento do contrato;
- Se existirem outros animais seguros no mesmo contrato, a caducidade apenas produz efeitos relativamente ao animal sinistrado, mantendo-se o contrato em vigor para os restantes animais.

Ficha do Produto

- Postal Proteção Patinhas (1) -



Cliente-alvo Segurado

- Proprietários de cães e/ou gatos domésticos.
- Pode ser contratado pelos detentores dos animais (pessoas que, apesar de não serem proprietários, são responsáveis pela guarda do animal).

Nota: também pode ser contratado por proprietários ou detentores de cães de guarda, de cães guia ou de cães de caça (neste último caso deve ser realçado ao cliente que as coberturas não são válidas durante a utilização do cão seguro na prática da caça).

Animal (ais) seguro (s)

O(s) cão(ões) e/ou gato(s) identificados nas Condições Particulares.

Âmbito territorial

Portugal Continental e Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores.

Riscos interditos

- Animais utilizados em espetáculos circenses;
- Cães pertencentes às Forças Armadas e Forças de Segurança do Estado;
- Animais para fins científicos.

Riscos condicionados

- Animais perigosos nos termos da alínea a) do artigo 2.º do DL 312/2003 de 17.12, ou seja, qualquer animal que:
 - Tenha mordido, atacado ou ofendido o corpo ou a saúde de uma pessoa;
 - Tenha ferido gravemente ou morto outro animal fora da esfera de bens móveis que constituem a propriedade do seu detentor;
 - Tenha sido declarado voluntariamente pelo seu detentor, à Junta de Freguesia da sua área de residência que tem um carácter e comportamento agressivos;
 - Tenha sido considerado pela autoridade competente como um risco para a segurança de pessoas ou animais, devido ao seu comportamento agressivo ou especificidade fisiológica.
- Contratação da modalidade Pack 2 para animais com incapacidades ou defeitos físicos, doenças, lesões ou outros problemas de saúde.

Exclusões a realçar ao Cliente no ato de venda

- Danos causados pela participação em espetáculos, competições, concursos, exposições, publicidade, manifestações de carácter popular e similares;
- Danos causados pela utilização do animal seguro na prática da caça, no entanto estão garantidos os danos ocorridos quando o animal não estiver a caçar;
- Incumprimento de programas de vacinação, da obrigatoriedade de licenças ou registos ou inobservância de quaisquer disposições legais, regulamentares ou camarárias que regulamentam a propriedade ou posse de animais;
- Atos ou omissões dolosos(as) do segurado ou de pessoas por quem seja civilmente responsável (na cobertura de RC obrigatória para animais potencialmente perigosos, por imposição legal, não é exclusão, mas a MAPFRE tem direito de regresso);
- Reembolso das despesas de eutanásia quando não prescrita e efetuada por médico veterinário;
- Reembolso de despesas médicas e medicamentosas*:
 - Por tratamento de doenças, lesões, deformações ou anomalias congénitas ou pré-existentes à data de contratação;
 - Com implantes, próteses e ortóteses de qualquer classe ou outros artigos de tratamento e correção médica veterinária, que não sejam cirurgicamente indispensáveis;
 - Por cirurgia estética ou plástica;
 - Por tratamentos de medicina física e/ou reabilitação;
 - Com medicamentos ou tratamentos para fins cosméticos ou de higiene, banhos ou tosquias, desparasitantes, produtos dietéticos ou alimentares, ainda que prescritos por médico veterinário;

Ficha do Produto

- Postal Proteção Patinhas (1) -



Exclusões a realçar ao Cliente no ato de venda

(cont.)

Em caso de cirurgia por doença, reembolso de qualquer despesa não discriminada no âmbito da cobertura ou que não esteja diretamente relacionada com a intervenção cirúrgica.

*** Nota: Realçar ao cliente que, na maioria das situações excluídas das coberturas de reembolso, pode utilizar as coberturas de Despesas Médicas e Medicamentosas Convencionadas e de Acesso a Rede Convencionada de Prestadores de Serviços e Produtos, a preços reduzidos.**

Condições de subscrição

- **Idade mínima para contratação:** é possível contratar desde o nascimento do animal.
- **Idade máxima para contratação:** sem idade máxima, com exceção das seguintes coberturas:
 - Despesas Médicas e Medicamentosas em caso de Cirurgia por Doença: 7 anos.
 - Eutanásia e/ou Funeral: 7 anos.
- **Idade para permanência:** sem limite (sem prejuízo da cessação automática de efeitos de algumas coberturas – ver duração).
- É permitido segurar vários animais na mesma apólice (um animal por risco), mesmo de espécie diferente (cães e gatos) e com modalidades de seguro distintas, desde que sejam propriedade do (ou detidos pelo) mesmo segurado. Porém, os cães potencialmente perigosos apenas podem ser seguros juntamente com cães dessa categoria.

Documentos do produto

- Informações Pré-Contratuais;
- Proposta de Seguro MAPFRE Animais Domésticos e anexo para identificação de animais seguros (quando se pretenda segurar vários animais na mesma apólice);
- Condições Gerais do Seguro de Animais;
- Participação de sinistro MAPFRE Animais Domésticos;
- Relatório Clínico Veterinário MAPFRE Animais Domésticos.

Legislação

- Decreto-Lei 312/2003 de 17.12 (c/redação dada pela Lei 49/2007 de 31.08) – Art.13.º (Detenção de animais perigosos e potencialmente perigosos);
- Decreto-Lei 313/2003 de 17.12 (Identificação dos animais de companhia);
- Anexo à Portaria 421/2004 de 24.04 (Registo, classificação e licenciamento de cães e gatos);
- Anexo à Portaria 422/2004 de 24.04 (Raças de cães potencialmente perigosos);
- Portaria 585/2004 de 29.05 (Requisitos do Seguro obrigatório de responsabilidade civil para detentores de animais perigosos ou potencialmente perigosos).

Procedimentos de contratação

- Entrega das Informações Pré-Contratuais;
- Preenchimento completo e assinatura da proposta de seguro pelo tomador;
- Não é obrigatória a entrega de cópia do boletim de vacinas ou da licença do animal. **No entanto, deve ser realçado ao cliente que o incumprimento de programas de vacinação ou da obrigatoriedade de licenças ou registos é motivo de exclusão em caso de sinistro na maioria das coberturas;**
- Não é obrigatória, mas é recomendável a indicação na proposta do número de identificação eletrónica (*microchip*) do animal. *microchip* na base de dados do SICAFE (Sistema Eletrónico de Identificação de Caninos e Felinos) independentemente de o animal estar ou não abrangido pela exigência legal*.

* Nota: A colocação e registo do *microchip* na base de dados do SICAFE (Sistema Eletrónico de Identificação de Caninos e Felinos) é obrigatório, entre os 3 e os 6 meses de idade, para cães potencialmente perigosos e cães de caça (a partir de 01.07.2004) e para os cães de companhia, guarda ou guia (a partir de 01.07.2008).

Ficha do Produto



- Postal Proteção Patinhas (1) -

Procedimentos em caso de sinistro

(cont.)

Em caso de sinistro o segurado deverá:

- Tomar as medidas ao alcance no sentido de prevenir ou limitar as consequências do sinistro.
- Em caso de acidente ou necessidade de cirurgia por doença, dirigir-se a um veterinário da rede convencionada (consultar site MAPFRE ou solicitar informação através da linha telefónica MAPFRE) apresentando o cartão de identificação do animal seguro, exceto quando não exista um veterinário da rede a menos de 20 km (centro urbano) ou 50 km (fora de centro urbano) do local do acidente ou da sua residência, consoante a cobertura.
- Efetuar o co-pagamento (Rede convencionada) ou o pagamento (fora da rede convencionada) e solicitar o reembolso à MAPFRE.
- Comunicar o sinistro, por escrito, à MAPFRE (Participação de sinistro Postal Proteção Patinhas), no prazo máximo de 8 dias, juntando os documentos adicionais exigidos:
 - **Despesas Médicas e Medicamentos por Acidente, em caso de Cirurgia por Doença e Eutanásia e/ou Funeral:** juntar relatório médico veterinário (dispensável para despesas de funeral) e comprovativos das despesas.
 - **Desaparecimento:** juntar comprovativo das despesas.
 - **Proteção Jurídica:** o sinistro deve ser participado antes de constituir advogado. Juntar: todos os documentos e informações relacionadas com o litígio.
- **Assistência Telefónica:** solicitar através da linha telefónica MAPFRE a informação ou serviço pretendido, indicando os seus dados identificativos, a identificação completa do animal seguro e o número da respetiva apólice.
- **Despesas Médicas e Medicamentosas Convencionadas e Acesso a Rede Convencionada de Prestadores de Serviços e Produtos:** não necessita efetuar qualquer participação à MAPFRE. Basta dirigir-se diretamente a um prestador da rede convencionada, apresentar o cartão de identificação do animal seguro e liquidar o co-pagamento ou pagamento diretamente ao prestador. Poderá consultar a lista dos prestadores de serviços da rede convencionada, das despesas convencionadas e Tabelas de Co-pagamentos, através do site ou da linha telefónica MAPFRE.

Meios de pagamento

- Lojas dos CTT;
- Lojas PayShop;
- Débito Direto;
- Multibanco.

Ficha do Produto

- Postal Proteção Patinhas (1) -



Modalidades

Este seguro é apresentado em 2 modalidades (Pack 1 e Pack 2):

Pack 1

Coberturas	Capitais Mínimos			
	Cães	Cães Raças Agravadas ^A	Cães Potencialmente Perigosos ^{AA}	Gatos
Responsabilidade Civil	25.000,00€	25.000,00€	50.000,00€	5.000,00€
Despesas Médicas e Medicamentosas Convencionadas	Incluída	Incluída	Incluída	Incluída
Acesso a Rede Convencionada de Prestadores de Serviços e Produtos	Incluída	Incluída	Incluída	Incluída
Desaparecimento	20,00€	20,00€	20,00€	20,00€
Proteção Jurídica	Incluída	Incluída	Incluída	Incluída
Assistência Telefónica	Incluída	Incluída	Incluída	Incluída
Prémio Total Mensal	7,50€	7,84€	11,99€	6,07€
Prémio Total Trimestral	22,50€	23,51€	35,97€	18,22€
Prémio Total Semestral	44,99€	47,02€	71,94€	36,43€
Prémio Total Anual	89,98€	94,04€	143,87€	72,86€
Prémios de Campanha				
Prémio Total Mensal	7,13€	7,45€	11,39€	5,77€
Prémio Total Trimestral	21,39€	22,34€	34,17€	17,30€
Prémio Total Semestral	42,77€	44,67€	68,35€	34,60€
Prémio Total Anual	85,54€	89,34€	136,69€	69,19€

Nota: Aos prémios indicados acresce custo de apólice na 1ª anuidade.

Pack 2

Coberturas	Capitais Mínimos			
	Cães	Cães Raças Agravadas ^A	Cães Potencialmente Perigosos ^{AA}	Gatos
Responsabilidade Civil	50 000,00€	50 000,00€	50 000,00€	10 000,00€
Despesas Médicas e Medicamentosas Convencionadas	Incluída	Incluída	Incluída	Incluída
Acesso a Rede Convencionada de Prestadores de Serviços e Produtos	Incluída	Incluída	Incluída	Incluída
Despesas Médicas e Medicamentosas por Acidente	300,00€	300,00€	300,00€	300,00€
Despesas Médicas e Medicamentosas em caso de Cirurgia por Doença	300,00€	300,00€	300,00€	300,00€
Desaparecimento	50,00€	50,00€	50,00€	50,00€
Eutanásia e/ou Funeral	100,00€	100,00€	100,00€	100,00€
Proteção Jurídica	Incluída	Incluída	Incluída	Incluída
Assistência Telefónica	Incluída	Incluída	Incluída	Incluída
Prémio Total Mensal	10,52€	10,94€	14,73€	8,03€
Prémio Total Trimestral	31,56€	32,82€	44,19€	24,10€
Prémio Total Semestral	63,12€	65,64€	88,38€	48,19€
Prémio Total Anual	126,23€	131,28€	176,76€	96,38€
Prémios de Campanha				
Prémio Total Mensal	10,00€	10,40€	13,99€	7,63€
Prémio Total Trimestral	29,99€	31,20€	41,96€	22,89€
Prémio Total Semestral	59,97€	62,39€	83,91€	45,78€
Prémio Total Anual	119,94€	124,78€	167,82€	91,56€

Nota: Aos prémios indicados acresce custo de apólice na 1ª anuidade.

Ficha do Produto



- Postal Proteção Patinhas (1) -

Modalidades

(cont.)

* Cães Raças agravadas:

- Alaskan Malamute ▪ Boerbull ▪ Cane Corso Italiano ▪ Cão da Serra da Estrela
- Cão de Pastor Alemão ▪ Cão de Pastor Belga ▪ Chow-Chow ▪ Dobermann
- Dogue Alemão ▪ Leão da Rodésia ▪ Mastim dos Pirinéus ▪ Mastim Espanhol
- Mastim Inglês ▪ Mastim Napolitano

** Cães Potencialmente Perigosos:

- Pit Bull Terrier ▪ Cão de Fila Brasileiro ▪ Dogue Argentino ▪ Rottweiler
- Staffordshire Bull Terrier ▪ Staffordshire Terrier Americano ▪ Tosa Inu

Franquias

Coberturas	Franquia por sinistro
Responsabilidade Civil para cães e gatos domésticos	50,00 € em danos materiais
Responsabilidade Civil cães potencialmente perigosos	10% do valor dos danos com mínimo de 125,00 €, em danos materiais
Despesas Médicas e Medicamentosas em caso de Cirurgia por Doença	Na rede convencionada: 10% do valor reembolsável
	Fora da rede convencionada: 30% do valor reembolsável

Cargas fiscais e parafiscais

Selo de apólice: 9% do Prémio Comercial.

Custo de apólice

5,00 € (inclui cargas fiscais e parafiscais).

Custo de emissão de 2ª via do Cartão de identificação

7,40 € (inclui cargas fiscais e parafiscais).

Vantagens

- ✓ Oferece uma ampla proteção para proprietários de animais de companhia, permitindo não só diminuir significativamente as despesas com os mesmos, como precaver responsabilidades inerentes à sua propriedade através das coberturas de Responsabilidade Civil e Proteção Jurídica;
- ✓ É flexível e adaptável às necessidades de cada cliente pois apresenta, dentro de cada modalidade, várias opções de capital por cobertura;
- ✓ Permite segurar cães potencialmente perigosos, adaptando a cobertura de responsabilidade civil de forma a satisfazer as exigências do seguro obrigatório;
- ✓ Permite segurar vários animais na mesma apólice, mesmo de espécie diferente (cães e gatos), permitindo contratar modalidades diferentes para cada animal, apenas com a limitação de não permitir segurar simultaneamente animais potencialmente perigosos e animais não classificados como potencialmente perigosos;
- ✓ As coberturas de Despesas Médicas e Medicamentosas Convencionadas e Acesso à Rede Convencionada de Prestadores de Serviços e Produtos:
 - ✓ Não estão sujeitas a períodos de carência, podendo ser contratadas logo a partir do nascimento do animal e ficar vigentes até ao fim da sua vida, momentos em que as despesas com o animal são mais significativas;
 - ✓ Não estão sujeitas a exclusões.
- ✓ A cobertura de Acesso à Rede Convencionada de Prestadores de Serviços e Produtos, permite reduzir significativamente os gastos diários com alimentação e higiene do animal;
- ✓ Com exceção das coberturas de Responsabilidade Civil e de Despesas Médicas e Medicamentosas em caso de Cirurgia por Doença, as restantes coberturas não estão sujeitas a franquias;
- ✓ A Assistência Telefónica permite ao segurado ter acesso rápido a informações em caso de urgência (ex. indicação de veterinários ou envio de transporte de urgência) ou solicitar informações e serviços para o dia-a-dia do animal (ex. banhos, tosquias ou envio de rações ao domicílio).

Ficha do Produto

- Postal Proteção Patinhas (1) -

Argumentário de Venda



O seu cão, o seu gato dão-lhe tanto... e pedem-lhe tão pouco!



Chegue cedo ou tarde, venha bem ou mal disposto, eles recebem-no sempre com a maior alegria e nunca reclamam. Gostam de si, incondicionalmente. Em troca, pedem apenas algum alimento e um pouco do seu afeto. **Não acha que merecem a melhor proteção?**



O Postal Proteção Patinhas reduz muito os gastos com os diversos cuidados de saúde e higiene dos seus "melhores amigos"



Dá-lhe **descontos em veterinários e outros prestadores de serviços** em redes convencionadas (atos médicos, banhos, tosquias, dogwalking, etc.). E **paga** (ou comparticipa em) **muitas outras despesas** como anúncios por desaparecimento, intervenções cirúrgicas, consultas e medicamentos (por doença ou acidente), eutanásia e funeral (garantias conforme a modalidade contratada).



Cumpra a lei e livre-se de responsabilidades e de grandes despesas



O seu cão de raça potencialmente perigosa ou o mais manso dos seus gatos **podem causar danos a terceiros**. O Postal Proteção Patinhas cobre **responsabilidade civil obrigatória e facultativa**, indemnizando os lesados e até garante a sua **proteção jurídica** em caso de conflito.



Um seguro abrangente, flexível e adaptado às suas necessidades



Duas modalidades com diferentes coberturas e capitais à sua escolha para ter o que mais convém a cada um dos seus animais, todas com um serviço de Assistência Telefónica ao seu dispor.



Juntos em sua casa, juntos na sua apólice



Cães e gatos de qualquer raça, de companhia, de guia, de caça ou mesmo de guarda, **podem incluir-se todos na mesma apólice** e escolher **uma modalidade diferente para cada um**. Só não pode juntar no mesmo contrato animais potencialmente perigosos com outros.



A idade não importa (ou quase)



O Postal Proteção Patinhas pode, genericamente, ser contratado para os seus **animais de todas as idades desde o nascimento** (apenas duas coberturas têm limites máximos).



Contratação muito simples



Sem apresentação do boletim de vacinas e da licença e também **dispensa indicação no contrato do número do microchip** (mas recomenda-se que o faça).



Preço acessível e fracionável, que não é um custo mas um bom investimento



O **prémio do seguro é acessível**, ajustado à modalidade, coberturas e capitais escolhidos e à raça e espécie do(s) seu(s) animal(ais). Pode fracionar o pagamento do prémio e recuperá-lo facilmente com a utilização dos múltiplos serviços e garantias do seguro.

(1) A informação constante deste documento não dispensa a consulta da Informação Pré-Contratual e Contratual legalmente exigida. Este seguro é um produto da MAPFRE - Seguros Gerais, S.A., comercializado através dos CTT - Correios de Portugal, S.A., doravante apenas CTT, na sua qualidade de mediador de seguros. Os CTT, pessoa coletiva n.º 500077568, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o capital social de € 87.325.000,00, com sede na Rua São José, n.º 20, 1166-001 Lisboa, solicitaram, em 27 de dezembro de 2007, a sua inscrição no Instituto de Seguros de Portugal, na categoria de agente de seguros, nos Ramos de Seguros de Vida e Não Vida, encontrando-se registados sob o n.º 407261271. Os dados dos CTT, enquanto mediador de seguros, estão disponíveis e podem ser consultados no sítio do Instituto de Seguros de Portugal (www.isp.pt). Os CTT, enquanto mediador de seguros, têm poderes para celebrar contratos de seguro em nome do Segurador e não assumem a cobertura dos riscos. Os CTT, enquanto agente de seguros, têm poderes de cobrança.